



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

INFORMAÇÃO Nº 1/2026/CRCSC-DEINFRA/CRCSC-DAI/CRCSC-PRES/CRCSC-CONSDIR/CRCSC-
PLEN/CRCSC-CRCSC
PROCESSO Nº 9079626110000692.000068/2025-99

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

Objeto: contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda.

Data do pedido: 19/10/2026

Pergunta

"Gostaríamos de solicitar um esclarecimento referente à tabela do SINAPRO-SC a ser considerada nesta nova sessão da concorrência. Tendo em vista que a tabela referencial do SINAPRO-SC foi atualizada em 1º de setembro de 2026, gostaríamos de confirmar qual versão deverá ser utilizada para fins do certame: a tabela vigente e atualizada ou a mesma versão anteriormente adotada na concorrência?"

Resposta

Em atenção ao questionamento, esclarecemos que, conforme a Decisão da Presidência de 23/09/2026, o Edital da Concorrência nº 001/2025 e seus anexos permanecem integralmente mantidos, sem alteração de conteúdo ou condições.

Na Proposta de Preços, o quesito relativo aos custos internos consiste exclusivamente no percentual de desconto a ser concedido sobre a tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Santa Catarina (SINAPRO-SC), observado o mínimo de 25% (item 12.2, alínea "a", do Edital e item 7.2.2, alínea "a", do Termo de Referência). A atualização da tabela, portanto, não altera a formulação da proposta. Na execução contratual, o desconto ofertado incidirá sobre a tabela referencial do SINAPRO-SC em vigor na data de realização de cada serviço, nos termos do subitem 7.1.1 e do item 8.4 do Termo de Referência e do subitem 5.1.1 da Cláusula Quinta da Minuta de Contrato (Anexo VI do Edital).

Esclarecemos, ainda, que para a simulação de distribuição da verba do Plano de Comunicação Publicitária os preços das inserções em veículos de divulgação permanecem sendo os de tabela cheia vigentes na data de publicação do último Aviso de Licitação, conforme subitem 5.3.4.3 do Termo de Referência, uma vez que a convocação para a nova Primeira Sessão Pública não constitui republicação do Termo de Referência.

Este esclarecimento é dado a conhecer a todas as licitantes convocadas.

Florianópolis, 19 de outubro de 2026.

Comissão de Contratação

Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina – CRCSC



Documento assinado eletronicamente por **Pamela Duart Araujo Parizotto, Auxiliar Administrativo**, em 19/10/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Santos Oliveira, Auxiliar Administrativo**, em 19/10/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jhonatan Alberto Costa, Coordenador**, em 19/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1604061** e o código CRC **410F81C6**.
